



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 02/2018
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO

A **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)** torna público o presente edital com as normas para a seleção de candidatos à **transferência interna** entre os cursos de graduação ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nos termos do Regulamento de Ensino de Graduação.

1. DOS CONCEITOS GERAIS e CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1.1. O processo de transferência interna destina-se aos estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação ofertados pelo IFRJ e que estejam interessados na transferência de turno ou de Campus entre cursos de mesma denominação ou na transferência entre cursos conforme critérios e afinidade estabelecidos no Anexo I deste edital.

1.2. Para candidatar-se à transferência interna, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- ter cumprido, com êxito, o mínimo de 12 (doze) créditos no curso de origem, ou 162 (cento e sessenta e duas) horas*, **até a data do término das inscrições**; e,
- possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) **mínimo** de 50 (cinquenta)* pontos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- Não ter cursado anteriormente no IFRJ o curso pretendido para Transferência Interna.

* Exceto para os cursos de Licenciatura em Física (VR) / (Nilópolis) - Anexo I

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas a que se refere este Edital serão disponibilizadas exclusivamente para o segundo semestre letivo de 2018.

2.2. O número de vagas disponibilizadas, por curso de graduação, é apresentado na tabela a seguir, onde constam, também, o código do curso, a duração prevista, o *campus* de oferta e o turno de funcionamento:

Códigos	Cursos de Graduação	Duração Prevista	<i>campus</i>	Turno	Vaga(s) 2018. 2
101	Ciências Biológicas , bacharelado	8 períodos	Maracanã	Vespertino	4
102	Farmácia, bacharelado	10 períodos	Realengo	Diurno	5
103	Fisioterapia, bacharelado	10 períodos	Realengo	Diurno	2
104	Produção Cultural, bacharelado	8 períodos	Nilópolis	Diurno	5

105	Química, bacharelado	8 períodos	Nilópolis	Diurno	5
106	Terapia Ocupacional, bacharelado	8 períodos	Realengo	Diurno	1
107	Física, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
108	Física, licenciatura*	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino /Noturno	10
109	Matemática, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
110	Matemática, licenciatura	8 períodos	Paracambi	Noturno	5
111	Matemática, licenciatura*	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino /Noturno	5
112	Química, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	4
113	Química, licenciatura	8 períodos	Duque de Caxias	Matutino	5
114	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	6 períodos	Maracanã	Noturno	5
115	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	5 períodos	Nilópolis	Noturno	10
116	Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	7 períodos	Maracanã	Noturno	5
117	Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	6 períodos	Engenheiro Paulo de Frontin	Matutino	1

* Horário atual de funcionamento das 16h30min às 22h30min

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Ensino de Graduação do *Campus* de oferta do curso pretendido, por meio do preenchimento de formulário próprio, no período **04 a 22 de junho de 2018**.

3.1.1. O formulário de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/graduacao> a partir da publicação deste Edital.

3.2. Ao formulário de inscrição, o candidato deverá anexar o **Histórico Escolar original** emitido pela Secretaria de Ensino de Graduação, devidamente assinado e carimbado, contendo a relação das disciplinas cursadas pelo candidato na origem, incluindo as disciplinas em que não obteve êxito acadêmico, com as respectivas cargas horárias, notas e frequências obtidas, bem como o **Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA)**.

3.3. Só é permitido ao candidato efetuar uma única inscrição, sendo que, em caso da apresentação de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, apenas a última será considerada válida.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO
1ª	Análise de Cumprimento dos Requisitos (conforme Anexo I)	Eliminatória	-
2ª	Análise de Equivalência entre Disciplinas	Classificatória	01(um) ponto por crédito equivalente, até o limite de 100 pontos (Observar subitens 4.2.1 e 4.3)

3ª	Análise do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).	Classificatória	Até 100 pontos
----	---	-----------------	----------------

4.1.1. As análises previstas em cada etapa do processo seletivo serão realizadas por Banca Examinadora específica para cada curso.

4.2. A **Análise de Cumprimento dos Requisitos**, de caráter eliminatório, considerará as exigências dispostas no Anexo I deste Edital.

4.2.1. O candidato que não cumprir os requisitos dispostos no Anexo I será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar das demais etapas previstas neste Edital.

4.3 A **Análise de Equivalência entre Disciplinas** consiste na verificação da **equivalência** das disciplinas cursadas na origem com aprovação, em comparação com as do curso pretendido, exigindo-se um mínimo de 80% (oitenta por cento) de correspondência entre conteúdo e carga horária, da disciplina em análise, para que o aproveitamento de estudos seja concedido.

4.3.1. Será atribuído 01 (um) ponto para cada crédito equivalente (CE), até um máximo de 100 pontos, que serão utilizados para o cálculo da nota final do candidato, conforme equação apresentada no item 5.1.

4.3.2. As disciplinas constantes do quadro do Anexo I deste Edital serão consideradas **obrigatórias** para o processo de aproveitamento de estudos e contarão na pontuação descrita no subitem anterior (4.3.1) **em dobro** para cada crédito equivalente (CE).

4.3.3. Os candidatos deverão submeter ao processo de **Análise de Equivalência entre Disciplinas** toda e qualquer disciplina que possua afinidade com o curso pretendido.

4.3.4. Para a **Análise de Equivalência entre Disciplinas**, serão consideradas a ementa e a carga horária constantes dos planos de disciplinas dos cursos de graduação do IFRJ, integrantes dos Projetos Pedagógicos de Cursos, disponíveis no endereço eletrônico <http://portal.ifrj.edu.br/cursos-graduacao>

4.3.5. Em caso de aprovação do candidato postulante à transferência interna, as disciplinas consideradas equivalentes no processo de **Análise de Equivalência entre Disciplinas** serão aproveitadas para integralização do curso pretendido, respeitando-se o percentual máximo aproveitável de 50% da carga horária do curso, nos termos do Art. 33 do Regulamento do Ensino de Graduação disponível em portal.ifrj.edu.br.

4.4. O **Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)** será representado por uma nota entre 0 e 100 (cem) pontos, que corresponde à média das notas finais obtidas pelo estudante em todos os componentes curriculares de todos os semestres cursados, conforme Regulamento do Ensino de Graduação.

4.4.1. A média mencionada no item anterior será utilizada para o cálculo da nota final do candidato, conforme item 5.1.

4.4.2. Para o cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado serão consideradas as notas obtidas em todos os componentes curriculares cursados, inclusive aqueles em que o candidato foi reprovado.

5. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A nota final (N) será dada pela equação:

$$N = CE + CRA,$$

Em que **CE** é o total de créditos equivalentes conferidos pela Análise de Equivalência entre Disciplinas e **CRA** é a média das notas finais obtidas pelo estudante em todos os componentes curriculares de todos os semestres cursados na origem, considerando-se as eventuais reprovações.

5.2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, a partir da nota (N) obtida.

5.3. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate considerando-se o de maior CRA. Em caso de necessidade de novo desempate, o mesmo será feito considerando-se o candidato de maior idade.

5.4. A relação nominal com as notas obtidas pelos candidatos será divulgada no dia **03 de julho de 2018**, em <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/graduacao>.

5.5. Será considerado **eliminado** o candidato que não atender às exigências do presente edital, sem direito a recurso.

5.6. Será permitido ao candidato solicitar recurso da eliminação ou da nota (*N*) obtida, exclusivamente no dia **04 de julho de 2018**, respeitando-se o horário de funcionamento da Secretaria de Ensino de Graduação do curso pretendido, descrito no Anexo II, mediante o preenchimento de formulário próprio da Instituição, disponível no sítio do IFRJ, não sendo aceito a apresentação de novos documentos ou complementares, de qualquer espécie.

5.6.1. Não serão aceitos os recursos recebidos em horário e data distintos do estabelecido no item acima.

5.7. A classificação final estará disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/graduacao>, no dia **09 de julho de 2018**, após a análise dos recursos.

6. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

6.1. O candidato classificado para transferência interna deverá realizar matrícula de **10 a 13 de julho de 2018**, na Secretaria de Ensino de Graduação do *campus* onde funciona o curso pretendido, nos endereços e horários descritos no Anexo II.

6.2. A transferência interna, seja entre cursos de um mesmo *campus* ou entre cursos ofertados em *campus* distinto do curso de origem, se dará por meio de trâmite interno de documentos, entre as Secretarias de Ensino de Graduação dos *campi* envolvidos, não havendo necessidade de entrega de novos documentos por parte do estudante classificado, desde que não haja pendência documental anterior no *campus* de origem.

6.3. Estando a documentação completa, somente o candidato ou o portador de procuração por ele outorgada poderá assinar o formulário de matrícula.

6.4. No caso de matrícula por representante legal, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida por autenticidade em cartório e com emissão não superior a 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação, acompanhada da cópia de documento oficial de identidade do procurador.

6.5. O candidato classificado que não comparecer para realizar matrícula nas datas e horários determinados será considerado desistente, podendo perder o direito à vaga.

6.6. A inscrição em disciplinas no curso para o qual o candidato foi transferido respeitará os prazos constantes do calendário acadêmico em vigor para o período letivo em questão.

6.7. As regras para deferimento de pedido de inscrição em disciplinas estão estabelecidas no Regulamento do Ensino de Graduação do IFRJ, disponível no endereço eletrônico portal.ifrj.edu.br.

6.8. As vagas serão ocupadas de acordo com a classificação final dos candidatos.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Eventos
04 a 22/06/2018	Inscrição dos candidatos*
03/07/2018	Divulgação dos resultados
04/07/2018	Interposição de Recursos
09/07/2018	Divulgação da Classificação Final
10 a 13/07/2018	Matrícula

*exceto fins de semana, feriados e dias de recesso previstos no calendário acadêmico

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. O Instituto Federal do Rio de Janeiro reserva-se o direito de:

- a) ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade;
- b) alterar os requisitos curriculares e o turno de funcionamento dos cursos oferecidos.

8.2. O IFRJ divulgará em sua página na *internet*, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

8.2.1. Todas as informações fornecidas no endereço eletrônico <http://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/graduacao> constituem aditivos a este Edital.

8.2.2. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.

8.3. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pela PROGRAD.

8.4. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências.

8.5. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela PROGRAD.

8.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo correio eletrônico: progradresponde@ifrj.edu.br.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.

CLENILSON DA SILVA SOUSA JÚNIOR
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO I – Quadro de Requisitos Obrigatórios ao Postulante à Transferência Interna

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS AO POSTULANTE À TRANSFERÊNCIA INTERNA			
Códigos / Cursos Pretendidos	Curso de Graduação de Vínculo (afinidade)	Carga Horária Mínima Cursada com aproveitamento no curso de origem	Disciplinas Obrigatórias* para o Aproveitamento de Estudos que Pontuam para o Cálculo da Nota (N)
101. Ciências Biológicas – Bacharelado	Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão Ambiental	162 horas	Cálculo para Ciências Biológicas e Química Geral I
102. Farmácia Bacharelado	Ciências Biológicas, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos ou Tecnologia em Química dos Produtos Naturais, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional	162 horas	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I e Bases Morfofuncionais dos Sistemas II (Ciências Biológicas, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional) <u>ou</u> Cálculo Básico, Química Geral e Inorgânica I, Química Geral e Inorgânica II, Química Geral e Inorgânica Experimental (para os demais cursos)
103. Fisioterapia Bacharelado	Ciências Biológicas, Farmácia ou Terapia Ocupacional	162 horas	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I e Bases Morfofuncionais dos Sistemas II ou Bases Morfofuncionais dos Sistemas I, Bioquímica I e Bioquímica II
104. Produção Cultural Bacharelado	Curso superior em Produção Cultural (tecnólogo), Terapia Ocupacional, Tecnologia em Jogos Digitais, Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Química (bacharelado), Física e Matemática (licenciatura) e Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino).	162 horas	Informática ou Comunicação e Informação ou Métodos Computacionais ou Língua Portuguesa ou Metodologia Científica
105. Terapia Ocupacional	Ciências Biológicas, Farmácia ou Fisioterapia	162 horas	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I, Bases Morfofuncionais dos Sistemas II.
106. Química – Bacharelado	Química (licenciatura), Farmácia, Tecnologia em Processos Químicos ou Tecnologia em Química dos Produtos Naturais	162 horas	Cálculo I, Química Geral IV, Química Geral V e Química Orgânica IV
107. Física Licenciatura (NIL)	Matemática ou Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura, VR)	-	O candidato deve apenas ter cursado o primeiro período com ou sem aproveitamento de créditos
108. Física Licenciatura (VR)	Matemática ou Química (bacharelado ou licenciatura), Física (licenciatura, Nilópolis)	-	O candidato deve apenas ter cursado o primeiro período com ou sem aproveitamento de créditos
109. Matemática Licenciatura (NIL)	Física ou Química (bacharelado ou licenciatura), Matemática (licenciatura, VR e Paracambi)	162 horas	Cálculo I e Geometria Analítica

110. Matemática Licenciatura (PAR)	Ciências Biológicas, Física ou Química (bacharelado ou licenciatura), Matemática (licenciatura, VR e Nilópolis)	162 horas	Cálculo I e Geometria Analítica
111. Licenciatura em Matemática (VR)	Ciências Biológicas, Física ou Química (bacharelado ou licenciatura), Matemática (licenciatura, Nilópolis e Paracambi)	162 horas	Cálculo I e Geometria Analítica
112. Química Licenciatura (NIL)	Ciências Biológicas, Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos ou Tecnologia em Química dos Produtos Naturais, Química (licenciatura, DC)	162 horas	Pré-Cálculo, Cálculo I, Química Geral I
113. Química Licenciatura (DC)	Ciências Biológicas, Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos ou Tecnologia em Química dos Produtos Naturais, Química (licenciatura, Nilópolis)	162 horas	Pré-cálculo para Professores de Química, Cálculo para Professores de Química I, Química Geral I
114. Tecnologia em Gestão Ambiental (noturno)	Ciências Biológicas ou Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino)	162 horas	Química Geral I, Cálculo I e Biologia Geral I
115. Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Matemática, Física, Química (bacharelado ou licenciatura)	162 horas	Cálculo Aplicado I, Cálculo Aplicado II, Física Geral, Química Geral e Métodos Quantitativos
116. Tecnologia em Processos Químicos	Ciências Biológicas, Farmácia, Física, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia em Química dos Produtos Naturais	162 horas	Cálculo I (ou Cálculo Aplicado I ou Cálculo Básico ou Cálculo para Ciências Biológicas), Química Geral I (ou Química Geral e Inorgânica I), Física I (ou Física VII)
117. Tecnologia em Jogos Digitais	Produção Cultural, Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Química de Produtos Naturais ou Bacharelado em Química, Física ou Matemática (licenciatura)	162 horas	(Informática ou Comunicação e Informação ou Métodos Computacionais) e (Editoração Eletrônica ou Desenho Industrial ou Desenho Técnico ou Tratamento de Dados ou Cálculo I)

* Poderão ser empregadas **disciplinas equivalentes**, desde que apresentem 80% de correspondência entre conteúdo e carga horária.

ANEXO II- Endereço e horário de funcionamento das secretarias

CAMPUS	CURSOS	Horário de funcionamento da Secretaria
Duque de Caxias Av. República do Paraguai, nº 120 Sarapuí, Duque de Caxias – RJ.	Licenciatura em Química	9h às 13h
Engenheiro Paulo de Frontin Av. Maria Luiza, s/nº, Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin- RJ.	CST em Jogos Digitais	Segunda a sexta 9h às 15h
Nilópolis Rua Lúcio Tavares, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis- RJ. Sala 145	Bacharelado em Química	Segunda a sexta 11h às 19h.
	Bacharelado Produção Cultural	
	CST em Gestão da Produção Industrial	
	Licenciatura em Física	
	Licenciatura em Matemática	
	Licenciatura em Química	
Paracambi Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi – RJ.	Licenciatura em Matemática	Segunda, Quarta e Quinta: 13h:30min. às 19h:30min. Terça e Sexta: 13h:30min. às 17:30min.
Realengo Rua Carlos Wenceslau, nº 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ. (antiga Rua Oliveira Braga)	Farmácia	Segunda a sexta 9h às 15h
	Fisioterapia	
	Terapia Ocupacional	
Rio de Janeiro (Maracanã) Rua Senador Furtado, nº 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ. Sala 013	Ciências Biológicas - Biotecnologia	14h às 19h
	CST em Gestão Ambiental	
	CST em Processos Químicos	
Volta Redonda Rua Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ.	Licenciatura em Física	2ª a 6ª feira, das 14h às 17h.
	Licenciatura em Matemática	